



Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 27/11/2023

Presidente

[Signature]

MOÇÃO DE REPÚDIO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALDANHA MARINHO/RS, manifesta a aprovação, por unanimidade, pelo seu Colendo Plenário da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao **Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025**, tendo a mesma aportado nesta Casa, assinada por todos os Vereadores que compõe a atual legislatura.

JUSTIFICATIVA

O decreto mencionado impõe a matrícula obrigatória em classes comuns, desconsiderando a pluralidade de necessidades dos estudantes com deficiência e ferindo normas constitucionais e legais que asseguram o direito à escolha das famílias e à coexistência entre escolas regulares e especializadas.

Além da violação de direitos legais e constitucionais, e normas internacionais como a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. O Decreto coloca em risco a permanência escolar e viabiliza a exclusão, devido à falta de estrutura das escolas regulares para acolher adequadamente estudantes que necessitam de apoio intensivo e continuado.

O Decreto fragiliza e contribui para o desmonte da rede especializada, com impactos diretos sobre convênios, turmas e atendimentos atualmente oferecidos pelas APAEs, colocando em risco o direito à educação de milhares de alunos. Além de ameaçar à segurança jurídica e à diversidade de ofertas educacionais, princípios fundamentais para uma política de inclusão verdadeira.

O movimento APAEano avalia com preocupação o texto do decreto, destacando os seguintes pontos:

- Art 58 *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.469/96)*, que garante o preferencialmente na rede regular;
- Art. 26 da *Declaração Universal dos Direitos Humanos* que assegura a família e a PCD qual modalidade educacional que melhor atende as suas necessidades;
- Art. 208 da *Constituição Federal* que garante a oferta preferencial (e não exclusiva) do atendimento educacional para a pessoa com deficiência na rede comum de ensino. Ou seja, que



Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

reconhece a coexistência e complementariedade entre educação básica da rede comum e educacional especial.

- *Art. 4 da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência que assegura que nenhuma disposição da Convenção afetará normas mais favoráveis, impedindo qualquer medida que represente retrocesso nos direitos das pessoas com deficiência.*
- *Art. 58, § 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.469/96) que prevê o atendimento educacional especializado em classes ou serviços específicos quando a integração nas classes comuns não for possível.*
- *Art. 27 da Lei Brasileira de Inclusão (LBI - Lei nº 13.146/2015) que assegura o direito à educação ao longo de toda a vida.*
- *Além de precarizar e comprometer a qualidade do professor especializado e de apoio escolar, contradizendo a verdadeira "especialização" demandada pela LBI e pela Lei Berenice Piana, que visam a um atendimento eficaz.*

Reforçamos que inclusão não significa uniformização. A verdadeira inclusão respeita as diferenças, necessidades e potencialidades individuais, permitindo que as famílias escolham o melhor ambiente educacional para seus filhos.

Neste sentido, solicitamos a Vossas Excelências, se posicionem favoravelmente à suspensão ou revogação do Decreto nº 12.686/2025, apoiando iniciativas como o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 845/2025, em tramitação no Congresso Nacional, e fortalecendo o papel das APAEs e de demais instituições especializadas.

Assim, esta **Moção de Repúdio** ao Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, é encaminhada ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, à Secretaria Estadual de Educação, à Assembleia Legislativa, à ASCAMAJA e ao Congresso Nacional, reafirmando nossa defesa pela continuidade dessa nobre e indispensável missão das Escolas Especiais.

Saldanha Marinho/RS, 24 de novembro de 2025.

Plenário do Poder Legislativo, Ver. Ottmar Neuwald.



**Câmara Municipal de Vereadores
Saldanha Marinho - RS**

J. Moreira
Juscelino Moreira
Progressistas
Presidente do Legislativo

Carla R. Menezes

Ver. Carla R. Menezes
Progressistas

Nézio Bauermann

Ver. Nézio Bauermann
Progressistas

Juraci José Araldi

Ver. Juraci José Araldi
Progressistas

Renato C. Pinto

Ver. Renato C. Pinto
PDT

Sandro A. dos Santos

Ver. Sandro A. dos Santos
Republicanos

Orlei José Barbieri

Ver. Orlei José Barbieri
Republicanos

Pamela A. Mattje

Ver. Pamela A. Mattje
Progressistas

Vinicius J. Roessler

Ver. Vinicius José Roessler
Progressistas